

EVOLUÇÃO ^{DOS} PREÇOS DAS TELECOMUNICAÇÕES



Dezembro 2023

Índice

Sumário Executivo	4
1 Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal	8
2 Comparação dos preços em Portugal face à UE27	14
3 Mensalidade mínima por serviço e oferta	20
3.1 Mensalidades mínimas em dezembro de 2023	20
3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior	21
3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas	23
3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior	24
Nota metodológica.....	27
Anexo 1	29

Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações	9
Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações	10
Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2009M12 = Base 100)	11
Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal e UE	15
Figura 5 – Variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e dezembro de 2023	16
Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)	17
Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Áustria, Hungria e Países Baixos (2009M12 = Base 100)	18
Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador com a mensalidade mínima em Portugal – dezembro de 2023	21
Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior	25

Índice de tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações	8
Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel	12
Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)	12
Tabela 4 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações	13
Tabela 5 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal e UE	14
Tabela 6 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações em dezembro de 2023: Portugal vs UE	19
Tabela 7 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – dezembro de 2023	20
Tabela 8 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta e por prestador – dezembro de 2023	22
Tabela 9 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta e por prestador – dezembro de 2023	24
Tabela 10 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta e prestador – dezembro de 2023	25
Tabela 11 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em dezembro de 2023	29

Sumário Executivo

Preços de telecomunicações aumentaram ligeiramente face ao mês anterior

Em dezembro de 2023, os preços das telecomunicações, medidos através do respetivo grupo do Índice de Preços do Consumidor (IPC), aumentaram 0,02% face ao mês anterior. Esta variação resultou da alteração de preços de ofertas de banda larga móvel através de *PC/ tablet/ pen/ router*.

Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, os preços das telecomunicações aumentaram 6,4%, tratando-se de uma variação dos preços superior em 5,0 p.p. (pontos percentuais) à verificada pelo IPC (1,4%).

A taxa de variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações foi de 4,1%, 0,3 p.p. abaixo da registada pelo IPC (4,3%).

Por tipo de serviços, a taxa de variação média dos últimos doze meses em Portugal foi 6,0% nos serviços em pacote e 2,5% nos serviços telefónicos móveis, segundo dados do Eurostat.

Variação média dos últimos doze meses em Portugal foi 2,7 p.p. superior à UE

Em termos internacionais, a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi superior à verificada na União Europeia em +2,7 p.p.. Portugal registou a 8.^a variação de preços mais elevada (20.^a mais baixa) entre os países da UE27. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Hungria (+10,3%) enquanto a maior diminuição ocorreu na Áustria (-4,9%). Em média, os preços das telecomunicações na UE aumentaram 1,3%.

Por subgrupo, as taxas de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços em pacote e dos serviços telefónicos móveis em Portugal foram 2,9 p.p. e 3,0 p.p. superiores à média da UE, respetivamente.

Preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 14,7% desde o final de 2009...

Numa perspetiva de longo prazo e em termos acumulados, os preços das telecomunicações aumentaram 14,7% desde o final de 2009 enquanto o IPC aumentou 27,9%. Considerando o período de 2017 a 2019, a variação acumulada dos preços das telecomunicações foi maioritariamente superior à variação acumulada do IPC devido aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores ao longo dos anos. Em 2019, a variação acumulada dos preços das telecomunicações passou a ser inferior à do IPC devido, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho, que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE. Em 2021 e 2022, o IPC aumentou a um ritmo superior ao dos preços das telecomunicações, tendo-se esta situação invertido durante o ano de 2023.

...enquanto na UE diminuíram 8,5%

Em termos internacionais, entre o final de 2009 e dezembro de 2023, os preços das telecomunicações na UE diminuíram 8,5%. Uma análise comparativa mais pormenorizada permite constatar que os preços das telecomunicações aumentaram 15,9% na Hungria, enquanto nos Países Baixos e na Áustria diminuíram 29,1% e 10,2%, respetivamente.

NOWO com a mensalidade mais baixa para oito ofertas

Por operador, as mensalidades mais baixas foram oferecidas pela NOWO em oito casos, num leque de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO e a Vodafone apresentaram as mensalidades mínimas para três e dois tipos de serviço/ofertas, respetivamente. A NOS não apresentou a mensalidade mais baixa em nenhum serviço/oferta.

Em termos homólogos, registou-se um aumento de preços em 25 serviços/ofertas e uma diminuição em 14 serviços/ofertas. Sobressaem as seguintes variações de preços:

- A despesa mínima do STF aumentou 5,3%.
- A mensalidade mínima da oferta de STM com Internet no telemóvel diminuiu 13,0%.
- As mensalidades mínimas das ofertas 3P e 4P e de duas ofertas 2P diminuíram entre 0,9% e 1,3%.
- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 12,3%.

Em relação ao mês homólogo do ano anterior, e por prestador:

- A MEO aumentou a mensalidade de cinco serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade em dois serviços/ofertas.
- A NOS aumentou a mensalidade de 10 serviços/ofertas e reduziu a mensalidade de um serviço/oferta.
- A Vodafone aumentou a mensalidade mínima de 10 serviços/ofertas considerados e reduziu a mensalidade de três serviços/ofertas.
- A NOWO diminuiu a mensalidade de oito serviços/ofertas.

Evolução dos preços das telecomunicações

Dezembro de 2023

+6,4%

Varição homóloga

+4,1%

Varição média dos últimos 12 meses

+0,02%

Varição mês anterior

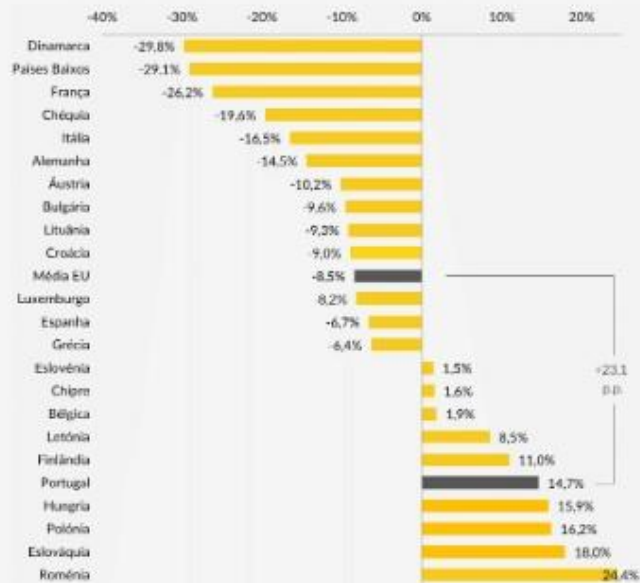
Desvio de Portugal face à UE

+2,7 p.p.

Varição média dos últimos 12 meses

Entre o final de 2009 e dezembro de 2023, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 14,7% enquanto na União Europeia diminuíram 8,5%

Variação do IHPC das telecomunicações na UE - dez. 2009 e dez. 2023



Mensalidade mínima por tipo de oferta

STM com internet



6,25€

NOWO

Pacotes 4P



31,25€

NOWO

Pacotes 3P



23,75€

NOWO

Pacotes 5P



63,90€

VODAFONE

Nota: As mensalidades mínimas apresentadas correspondem à média mensal do período de fidelização (24 meses), considerando promoções.

1 Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal

De acordo com o INE, em dezembro de 2023 os preços das telecomunicações aumentaram ligeiramente face ao mês anterior (0,02%), resultado de alterações de preços de ofertas de banda larga móvel através de PC/tablet/pen/router. Esta variação ocupou a 15.^a posição (por ordem decrescente) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de 6,4%, o valor mais elevado desde abril de 1994 (8,7%). Esta variação ocupou a 4.^a posição mais alta (ou a 40.^a mais baixa) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados ([Tabela 1](#)). Apenas os “Serviços de alojamento” (+8,7%), os “Serviços postais” (+7,4%) e os “Serviços de refeições” (+6,6%) registaram variações de preços em relação ao mês homólogo superiores aos verificados nas telecomunicações.

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

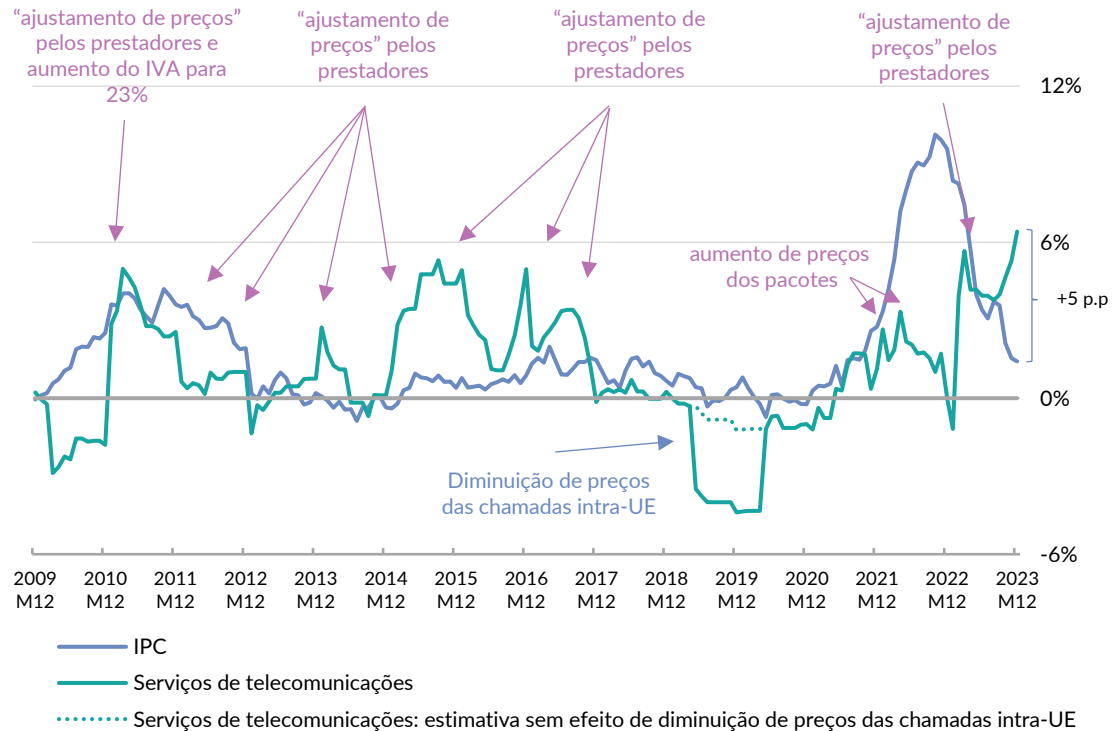
	Dezembro de 2023			2022
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
IPC (%)	1,4	4,3	-0,4	7,8
Telecomunicações (%)	6,4	4,1	0,02	1,8
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	4. ^a	21. ^a	15. ^a	32. ^a

Unidade: %

Fonte: INE

Entre setembro de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC devido aos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores, normalmente no início de cada ano. No entanto, entre novembro de 2017 e abril de 2023, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi inferior ao IPC, com exceções nos meses de agosto e setembro de 2021. A partir de maio de 2023, a variação dos preços das telecomunicações em termos homólogos voltou a ser superior ao crescimento do IPC, sendo a diferença de +5 p.p. (pontos percentuais) em dezembro de 2023 – vd. [Figura 1](#).

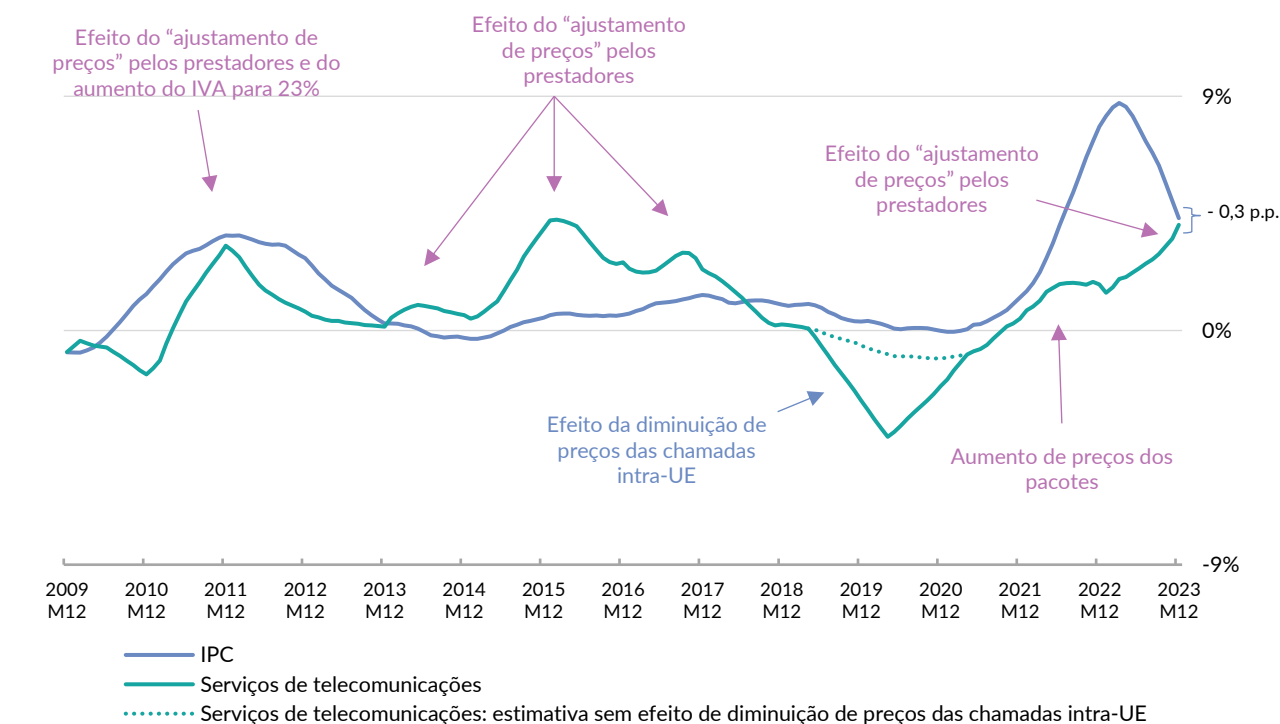
Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações



A taxa de variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações (4,1%) foi a mais elevada verificada desde abril de 2016, situando-se na 21.ª mais elevada na lista dos 43 subgrupos de bens e serviços considerados. Este aumento foi superior à variação dos preços do “Vestuário” (1,3%) e “Eletricidade e gás” (-7,9%) e inferior à variação dos preços de “Produtos alimentares” (10,0%) e “Abastecimento de água” (5,1%).

A diferença entre a taxa de variação média dos preços dos últimos 12 meses das telecomunicações e do IPC foi de -0,3 p.p. (Figura 2). Os desvios positivos entre a evolução dos preços das telecomunicações e o IPC e os crescimentos mais significativos dos preços das telecomunicações em Portugal deveram-se aos já referidos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores.

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações

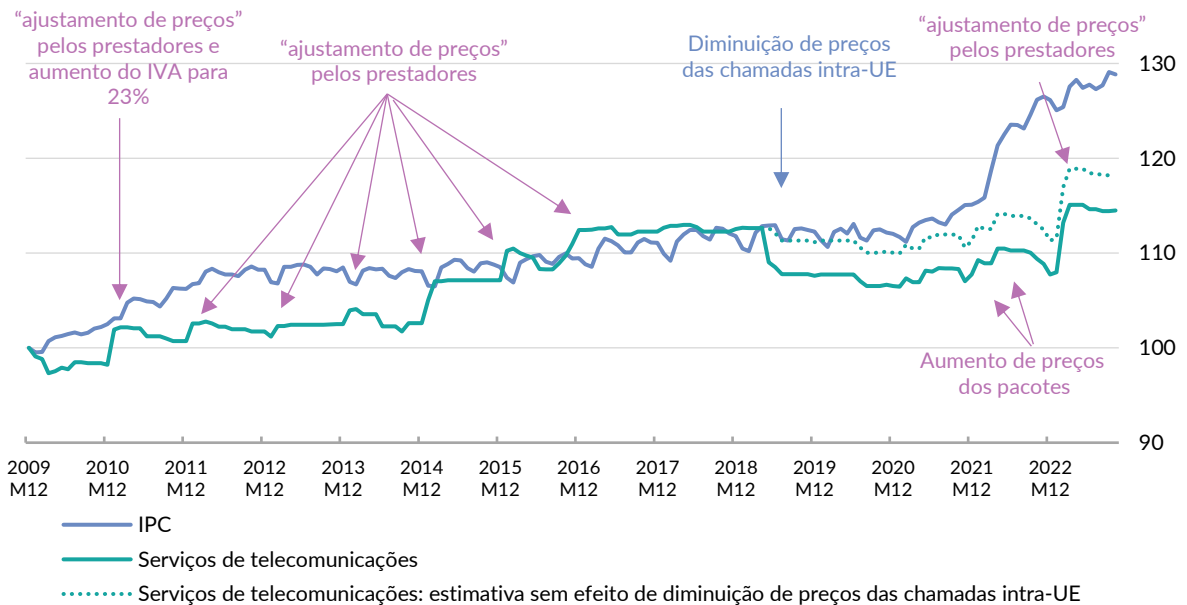


Em termos acumulados, os preços das telecomunicações aumentaram 14,7% desde o final de 2009 enquanto o IPC aumentou 27,9%. Entre 2017 e 2019, a variação acumulada dos preços das telecomunicações foi maioritariamente superior à variação acumulada do IPC devido aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores ao longo dos anos (Figura 3).

A partir de maio de 2019, a variação acumulada dos preços das telecomunicações passou a ser inferior à do IPC devido, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho, que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE (ver Caixa 1). Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam aumentado 18,4% desde o final de 2009¹. Em 2021 e 2022, o IPC aumentou a um ritmo superior ao dos preços das telecomunicações, tendo-se a situação invertido durante o ano de 2023.

¹ Esta estimativa foi obtida pressupondo não ter existido variações de preços em maio de 2019, ou seja, no mês em que ocorreu a redução de preço das chamadas intra-UE (ver Caixa 1).

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2009M12 = Base 100)



Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Caixa 1 - Redução dos preços das chamadas intra-UE

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-UE reguladas². Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA), pagos pelo consumidor que origina a comunicação. As mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (sem IVA), pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

² De acordo com o Art. 5.º do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

Nas tabelas seguintes apresentam-se, por operador, alguns exemplos das variações de preços das chamadas internacionais ocorridas na sequência da entrada em vigor do referido Regulamento. Entre abril e maio de 2019, os preços por minuto das chamadas móveis integradas em ofertas da MEO, NOS e Vodafone diminuíram, nalguns casos, entre 33,1% e 72,0% (Tabela 2).

Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50	0,23	-54,0
NOS	0,35 / 0,84	0,23	-33,1 / -72,0
NOWO	0,23	0,23	0,0
Vodafone	0,51 / 0,53	0,23	-53,9 / -56,0

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota: Foram considerados os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes 4P e 5P com serviço telefónico móvel, ofertas pós-pagas (*Unlimited, Smart, NOWO pós-pago, Red*) e ofertas pré-pagas (*TOP, Flex, Start, Moche, Tudo, Livres, Mundo, WTF, NOWO pré-pago, Directo, Easy, World, Flat, You, Yorn*).

No caso da rede fixa, os preços por minuto das chamadas para a UE em horário de pico diminuíram entre 44,3% e 60,8% (Tabela 3).

Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50 / 0,52	0,23	-54,0 / -55,3
NOS	0,53 / 0,54	0,23	-56,6 / -57,2
NOWO	0,60	0,23	-60,8
Vodafone	0,42	0,23	-44,3

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Horário de pico corresponde a chamadas efetuadas durante dias úteis entre as 9 da manhã e as 21 horas da noite.

Nota 2: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes com serviço telefónico fixo incluído e ofertas *single play* (*MEO Telefone, Tarifário Base, Casa M Fixo, Plano Poupança, Vodafone Voz Fixa*).

O efeito destas variações deixou de se fazer sentir em termos de variações homólogas e médias anuais em maio de 2021. No entanto, continua a ser relevante em termos históricos e acumulados.

Por subgrupo do IPC, de acordo com o Eurostat, as taxas de variação média dos últimos doze meses foram de 6,0% nos serviços em pacote e 2,5% nos serviços telefónicos móveis (Tabela 4). No caso dos serviços em pacote, a taxa foi 2,4 p.p. superior à verificada em 2022. Nos serviços de banda larga móvel através de PC/ *tablet/pen/router* a taxa de variação dos últimos doze meses foi de 4,3%.

Em relação a dezembro de 2022, os preços dos serviços em pacote e dos serviços telefónicos móveis aumentaram 10,1% e 2,9%, respetivamente, enquanto os preços das ofertas de banda larga móvel através de PC/ *tablet/pen/router* aumentaram 13,5%³.

Tabela 4 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações

	Dezembro de 2023			2022
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
Serviços telefónicos fixos ¹	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços telefónicos móveis ²	2,9	2,5	0,0	0,2
Serviços de Internet ³	13,5	4,3	0,7	-3,1
Serviços em pacote ⁴	10,1	6,0	0,0	3,6

Unidade: %

Fonte: Eurostat

Nota 1: Subgrupo *Wired telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia). Refere-se a serviços comercializados fora de pacote.

Nota 2: Subgrupo *Wireless telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia). Refere-se a serviços comercializados fora de pacote.

Nota 3: Subgrupo *Internet access provision services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia). No caso de Portugal, refere-se a ofertas de banda larga móvel através de PC/ *tablet/pen/router*. Refere-se igualmente a serviços comercializados fora de pacote.

Nota 4: Subgrupo *Bundled telecommunication services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

³ Em 2022 cerca de 86% das famílias referiu dispor de ofertas em pacote, segundo os dados do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas famílias do INE. Para maior detalhe deverá consultar o relatório [O consumidor de comunicações eletrónicas](#).

2 Comparação dos preços em Portugal face à UE27

De acordo com o Eurostat, em dezembro de 2023 a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal (4,1%) foi 2,7 p.p. superior à média da UE, sendo Portugal o 8.º país com a variação de preços mais elevada (ou o 20.º país com a variação mais baixa) entre os 27 países da UE. Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram a Hungria (+10,3%), Polónia (+8,8%) e Bulgária (+5,5%), enquanto a Áustria (-4,9%), Malta (-4,1%) e França (-4,0%) apresentaram as maiores diminuições (Tabela 11 em anexo). Em média, os preços das telecomunicações na UE aumentaram 1,3%.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal (6,4%) foi a 3.ª mais alta (ou a 25.ª mais baixa) entre os 27 países considerados (Tabela 5), situando-se 4,8 p.p. acima da variação observada na UE (1,6%).

Tabela 5 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal e UE

	Dezembro de 2023			2022
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
UE (%)	1,6	1,3	0,2	0,0
Portugal (%)	6,4	4,1	0,0	1,8
Desvio PT / UE (p.p.)	4,8	2,7	-0,2	1,7
<i>Posição relativa (ordem decrescente entre os 27 países)</i>	3.º	8.º	8.º	7.º

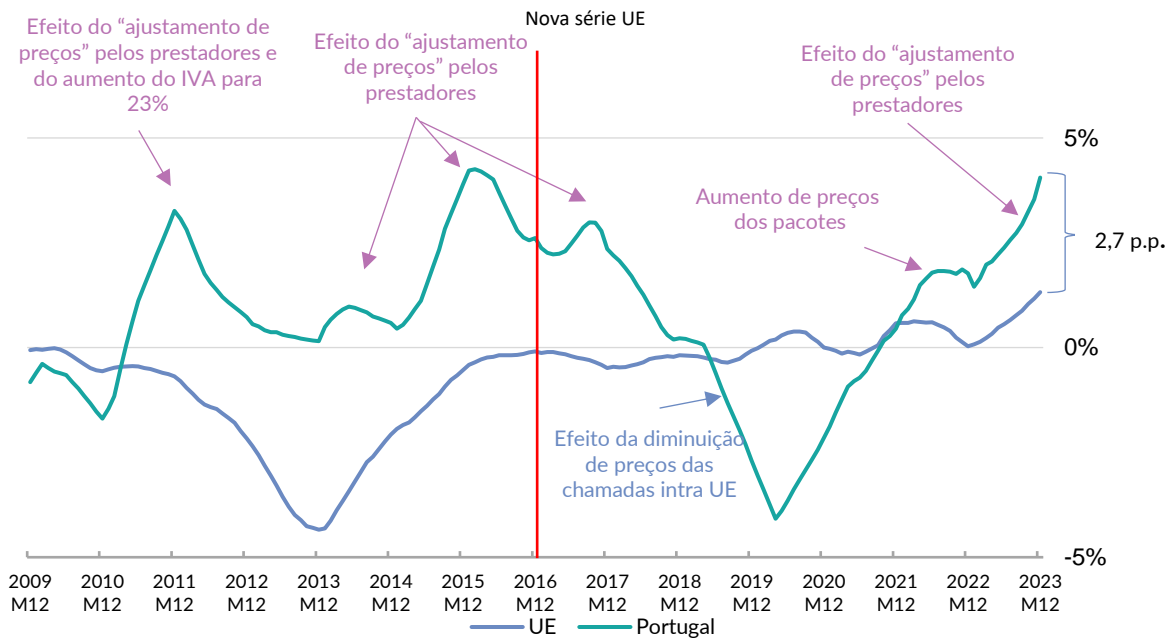
Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na UE (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses), devido sobretudo aos “ajustamentos de preços” acima referidos. No entanto, a partir de junho de 2019, a variação de preços das telecomunicações em Portugal passou a ser inferior à verificada na média da UE, inicialmente apenas por efeito da já referida entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971, e posteriormente também devido à redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga

móvel pós-pagas através de PC/ tablet/ pen/ roteire de algumas ofertas em pacote (Figura 4). Em janeiro de 2022, a variação em Portugal voltou a ser superior à média da UE, sendo a diferença de 2,7 p.p. em dezembro de 2023, como referido anteriormente.

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal e UE



Unidade: %

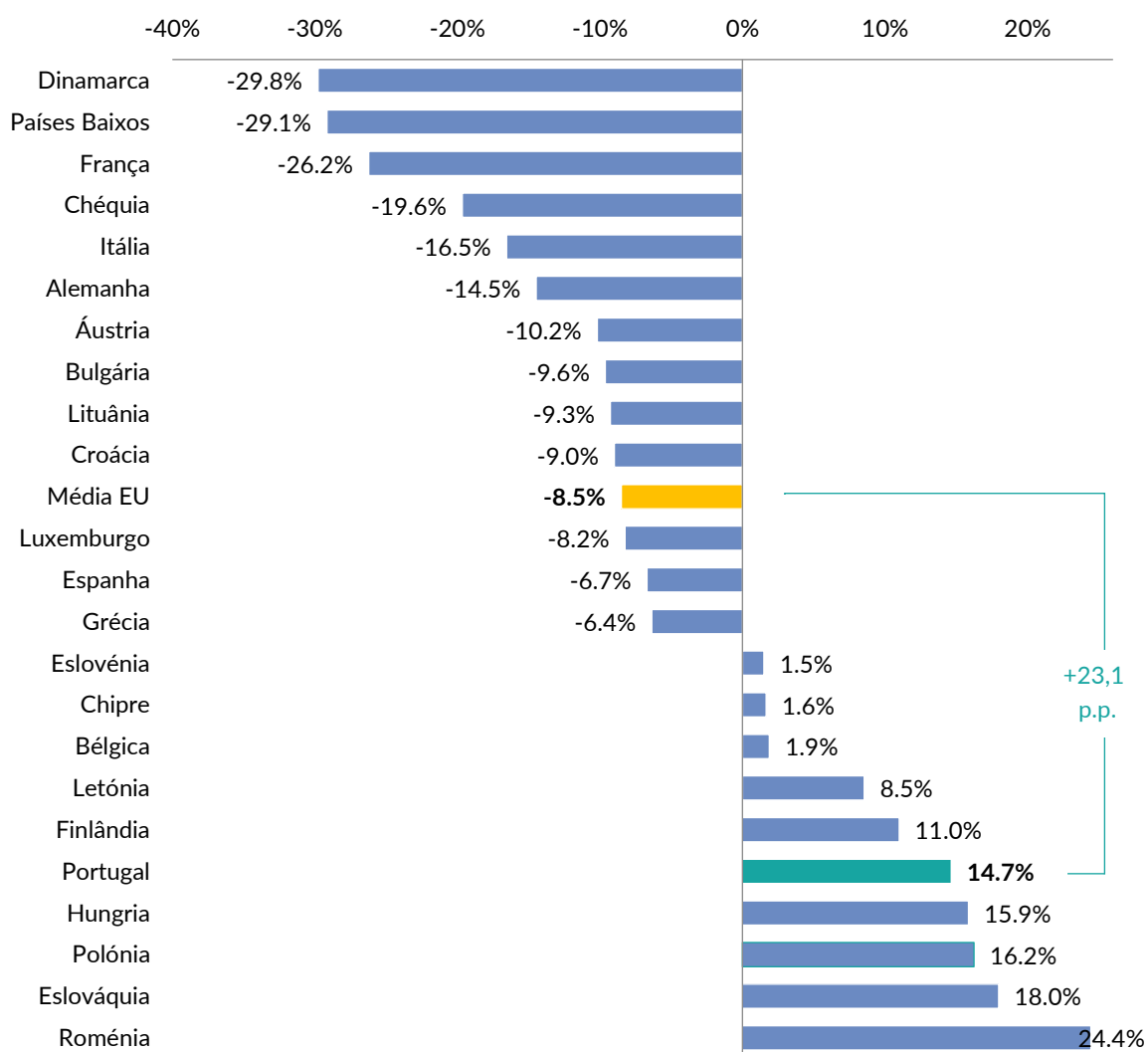
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota 1: A partir da publicação, pelo Eurostat, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de janeiro de 2024.

Entre o final de 2009 e dezembro de 2023, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 14,7%, enquanto na UE diminuíram 8,5% (Figura 5).

Figura 5 – Variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e dezembro de 2023



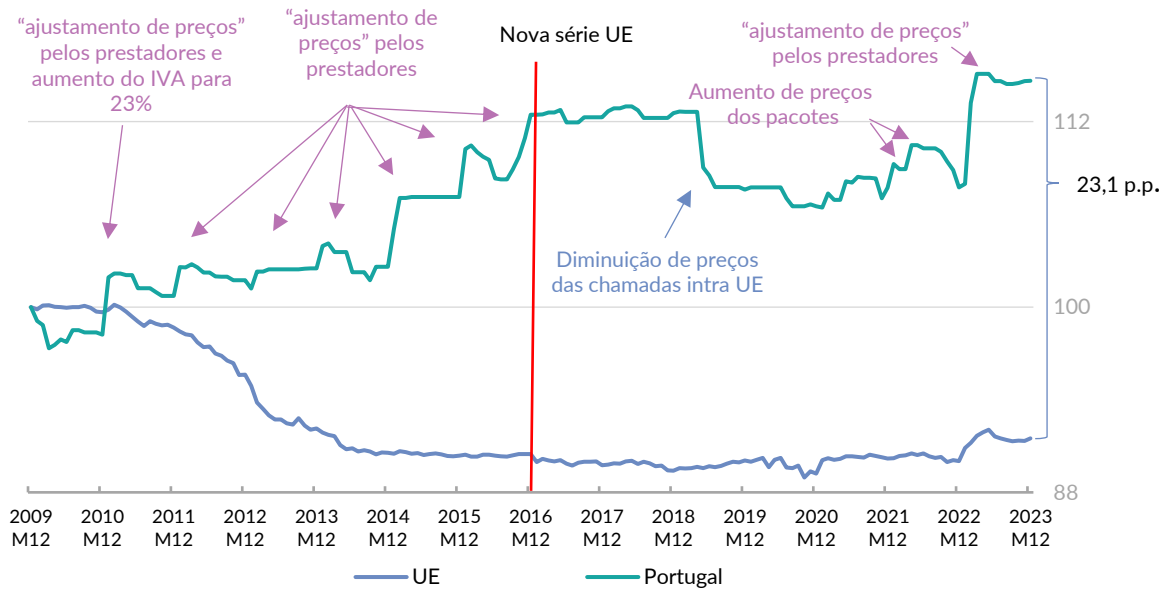
Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Informação não disponível para Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

A diferença entre a evolução de preços das telecomunicações em Portugal e na UE (+23,1 p.p., em termos acumulados) deveu-se sobretudo aos mencionados “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano (Figura 6).

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)



Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

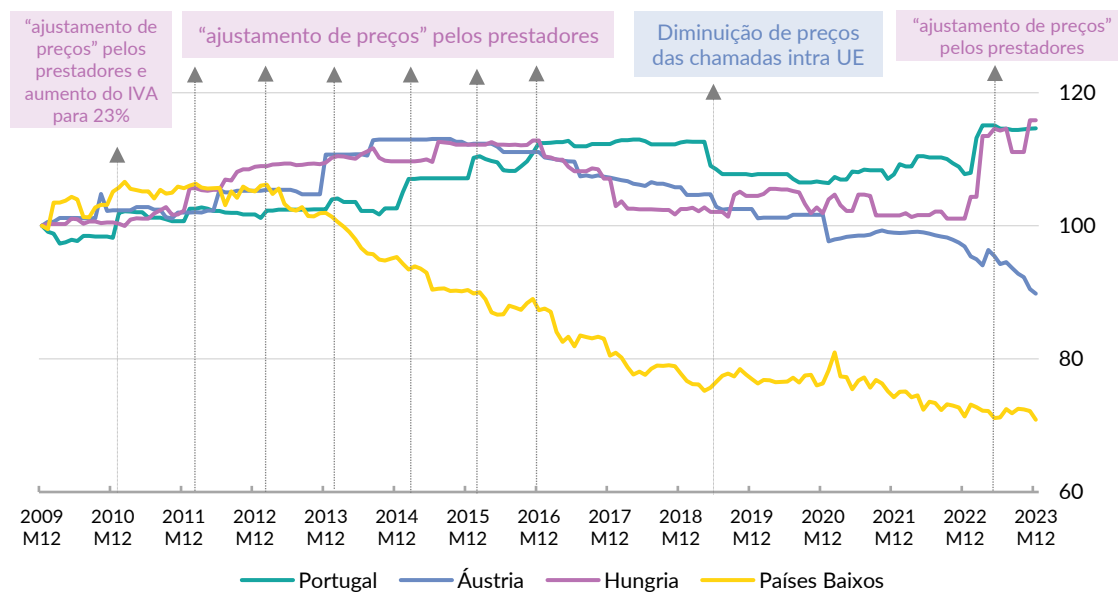
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pela Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de janeiro de 2024.

Caixa 2- Comparação da evolução de preços em Portugal, Áustria, Hungria e Países Baixos

Entre o final de 2009 e dezembro de 2023, os preços das telecomunicações aumentaram 15,9% na Hungria e 14,7% em Portugal, enquanto nos Países Baixos e na Áustria diminuíram 29,1% e 10,2%, respetivamente (Figura 7). As diferenças entre a evolução ocorrida em Portugal e a evolução verificada nestes países foram influenciadas, entre outros efeitos relativos às dinâmicas de cada um dos mercados, pelos “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram em Portugal, normalmente nos primeiros meses de cada ano.

Figura 7 - Preços das telecomunicações em Portugal, Áustria, Hungria e Países Baixos (2009M12 = Base 100)



Em dezembro de 2023, as taxas de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços em pacote e dos serviços telefónicos móveis em Portugal foram 2,9 p.p. e 3,0 p.p. superiores à média da EU, respetivamente (Tabela 6). No caso dos preços de serviços em pacote, a variação foi a 6.^a mais elevada entre 23 países considerados. Do mesmo modo, a taxa de variação dos serviços de Internet (que no caso de Portugal se referem a ofertas de banda larga móvel através de PC/ tablet/ pen/ router) foi 1,6 p.p. superior à média da UE.

Tabela 6 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações em dezembro de 2023: Portugal vs UE

	Var. média dos últimos 12 meses Portugal	Var. média dos últimos 12 meses UE	Desvio PT / UE (p.p.)	Posição relativa (ordem decrescente)
Serviços telefónicos fixos ¹	0,0	0,6	-0,6	11.º (em 22)
Serviços telefónicos móveis ²	2,5	-0,5	3,0	13.º (em 26)
Serviços Internet ³	4,3	2,7	1,6	6.º (em 22)
Serviços em pacote ⁴	6,0	3,1	2,9	6.º (em 23)

Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Nota 1: Subgrupo *Wired telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 2: Subgrupo *Wireless telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 3: Subgrupo *Internet access provision services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia). Refere-se a ofertas isoladas do serviço de acesso à Internet. No caso de Portugal, refere-se a ofertas de banda larga móvel através de PC/ tablet/ pen/ router.

Nota 4: Subgrupo *Bundled telecommunication services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

3 Mensalidade mínima por serviço e oferta

Neste capítulo apresenta-se a informação disponível sobre as mensalidades dos vários serviços e ofertas.

3.1 Mensalidades mínimas em dezembro de 2023

Apresentam-se na [Tabela 7](#) as mensalidades mínimas dos vários serviços e ofertas em dezembro de 2023, de acordo com a informação publicamente disponível nos *sítes* dos quatro prestadores com maior quota de subscritores.

Como se poderá observar, a NOWO apresenta mensalidades mínimas mais baixas em todos os tipos de ofertas em pacote, exceto no 5P. As mensalidades mínimas das ofertas 4P da MEO e da NOS são idênticas, tal como as mensalidades mínimas de uma oferta 2P e da oferta 5P da NOS e da Vodafone. As mensalidades mínimas da oferta de BLF, de uma oferta 2P e da oferta 3P da MEO, NOS e Vodafone são idênticas.

Tabela 7 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – dezembro de 2023

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	18,98	32,99	23,75	32,90
BLF	24,99	24,99	19,17	24,90
STF	14,99	9,99	21,56	0,31
STM	0,36	1,40	6,25	1,19
STM com Internet no telemóvel	7,50	7,50	6,25	9,58
BLM PC/ <i>tablet/pen/router</i>	13,99	16,00	-	15,90
BLF+TVS	32,99	32,99	23,75	32,90
BLF+STF	31,99	32,99	21,56	24,90
TVS+STF	31,62	32,99	23,75	32,90
BLF+TVS+STF	32,99	32,99	23,75	32,90
BLF+TVS+STF+STM	57,99	57,99	31,25	58,90
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	57,99	57,99	31,25	58,90
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/ <i>tablet/pen/router</i>	65,99	63,99	-	63,90

Unidade: Euros c/ IVA

Fonte: ANACOM

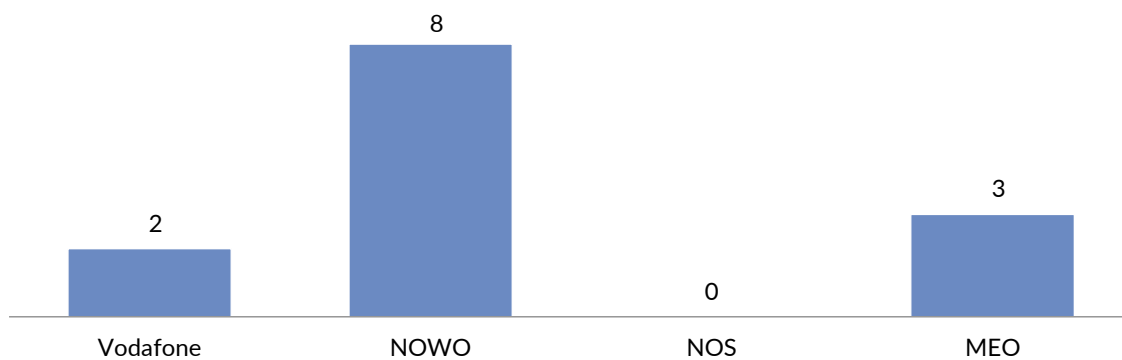
Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/*tablet/pen/router*.

Nota 2: As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negro.

Nota 3: Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela NOWO em oito casos num total de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO e a Vodafone apresentaram as mensalidades mais baixas para três e dois tipos de serviço/ofertas, respetivamente (Figura 8). A NOS não apresentou a mensalidade mais baixa em nenhum serviço/oferta.

Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador com a mensalidade mínima em Portugal – dezembro de 2023



Unidade: Número de serviços/ofertas

Fonte: ANACOM

3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, verificaram-se 39 variações das mensalidades mínimas de serviços/ofertas, sendo que 25 resultaram de aumentos de preços e 14 de diminuições (Tabela 8).

Tabela 8 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta e por prestador – dezembro de 2023

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	0,0	0,0	6,5	-0,9	6,5
BLF	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,9
STF	5,3	0,0	-20,6	0,0	5,3
STM	0,0	0,0	26,1	-13,0	7,5
STM com Internet no telemóvel	-13,0	4,3	0,0	-13,0	-26,3
BLM PC/ <i>tablet/ pen/ router</i>	0,0	0,0	6,7	-	6,0
BLF+TVS	-0,9	-2,9	6,5	-0,9	6,5
BLF+STF	0,0	14,3	6,5	0,0	-3,9
TVS+STF	-1,3	0,0	6,5	-1,3	6,5
BLF+TVS+STF	-1,3	-2,9	6,5	-1,3	6,5
BLF+TVS+STF+STM	-1,0	5,5	11,5	-1,0	13,5
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	-1,0	5,5	11,5	-1,0	13,5
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ <i>tablet/ pen/ router</i>	12,3	4,8	12,3	-	12,3

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/ *tablet/pen/router*.

Nota 2: O sinal “-” indica oferta não disponível.

As variações de preços das mensalidades mínimas (coluna ‘Total’ da [Tabela 8](#)) resultam das seguintes alterações de tarifários:

- A despesa mínima do STF aumentou 5,3% devido ao aumento do preço por minuto das chamadas para a rede fixa do *Tarifário Voz Fixa* da Vodafone, de 7 cêntimos para 7,38 cêntimos em fevereiro de 2023.
- A mensalidade mínima da oferta de STM com Internet no telemóvel diminuiu 13,0% devido à diminuição da mensalidade durante os primeiros doze meses do tarifário móvel com 1GB de tráfego de internet da NOWO, em dezembro de 2023.
- As mensalidades mínimas das ofertas 3P e 4P e de duas ofertas 2P diminuíram devido a um aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta da NOWO a partir de janeiro de 2023.

- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 12,3% devido ao aumento da mensalidade da oferta *Fibra 4 Light* da Vodafone, em fevereiro de 2023, e devido à descontinuação dessa mesma oferta em junho de 2023.

Em relação ao mês homólogo do ano anterior, e por prestador, a MEO aumentou a mensalidade de cinco serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade em dois serviços/ofertas (diminuição da mensalidade da oferta *M3*) enquanto a NOS aumentou a mensalidade de 10 serviços/ofertas, tendo, no entanto, reduzido a mensalidade de um serviço/oferta (diminuição da mensalidade da oferta do serviço telefónico fixo *Plano poupança fixo*). Por sua vez, a Vodafone aumentou a mensalidade mínima de 10 serviços/ofertas considerados e reduziu a mensalidade de três serviços/ofertas (diminuição da mensalidade durante os primeiros doze meses do tarifário móvel com 1GB de tráfego de internet e diminuição da mensalidade da oferta *Fibra 2 Plus* e criação da oferta *amigo*). A NOWO diminuiu a mensalidade de oito serviços/ofertas (aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta da NOWO).

3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas

A [Tabela 9](#) apresenta a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de ofertas. As principais variações são explicadas pelas seguintes alterações de tarifários:

- A descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS em junho de 2022 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas de TVS.
- O aumento da taxa de variação média do STF deveu-se ao aumento do preço por minuto das chamadas para a rede fixa do *Tarifário Voz Fixa* da Vodafone em fevereiro de 2023.
- O aumento da taxa de variação média do STM com Internet deveu-se ao fim da oferta da primeira mensalidade do tarifário da NOWO e ao fim do tarifário pós-pago *Uzo* da MEO, com mensalidade de 7,50 euros e com oferta da primeira mensalidade, em março de 2023.
- As taxas de variação média de duas ofertas 2P e das ofertas 3P e 4P e diminuíram devido a um aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta da NOWO a partir de janeiro de 2023.
- O aumento de preços em fevereiro de 2023 e a descontinuação da oferta *Fibra 4 Light* da Vodafone em junho de 2023 contribuíram para o aumento da taxa de variação média das ofertas 5P.

Tabela 9 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta e por prestador – dezembro de 2023

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	3,0	0,0	29,1	-0,9	5,9
BLF	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5
STF	4,9	0,0	-12,0	0,0	4,9
STM	0,0	0,0	22,1	2,2	6,3
STM com Internet no telemóvel	2,2	1,8	0,0	2,2	18,5
BLM PC/ <i>tablet/ pen/ router</i>	0,0	0,0	6,5	-	5,5
BLF+TVS	-0,9	7,2	5,9	-0,9	5,9
BLF+STF	0,0	14,1	5,9	0,0	1,5
TVS+STF	-1,3	1,7	5,9	-1,3	5,9
BLF+TVS+STF	-1,3	7,2	5,9	-1,3	5,9
BLF+TVS+STF+STM	-1,0	11,9	10,2	-1,0	9,4
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	-1,0	11,9	10,2	-1,0	9,4
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ <i>tablet/ pen/ router</i>	8,9	10,3	10,9	-	8,6

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/ *tablet/ pen/ router*.

3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior

Na [Tabela 10](#) apresenta-se a taxa de variação mensal das mensalidades mínimas em dezembro de 2023. Neste mês a NOWO diminuiu a mensalidade durante os primeiros doze meses do tarifário móvel com 1GB de tráfego de internet, o que levou a uma diminuição da mensalidade do serviço/oferta, e terminaram as campanhas promocionais associadas à “*Black Friday*”, o que levou a um aumento das mensalidades dos serviços/ofertas 4P e 5P da MEO, NOS e Vodafone.

Tabela 10 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta e prestador – dezembro de 2023

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
STM	0,0	0,0	0,0	-16,7	0,0
STM com Internet no telemóvel	-16,7	0,0	0,0	-16,7	0,0
BLF+TVS+STF+STM	0,0	9,4	9,4	0,0	9,3
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	0,0	9,4	9,4	0,0	9,3
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ tablet/ pen/ router	8,5	8,2	8,5	-	8,5

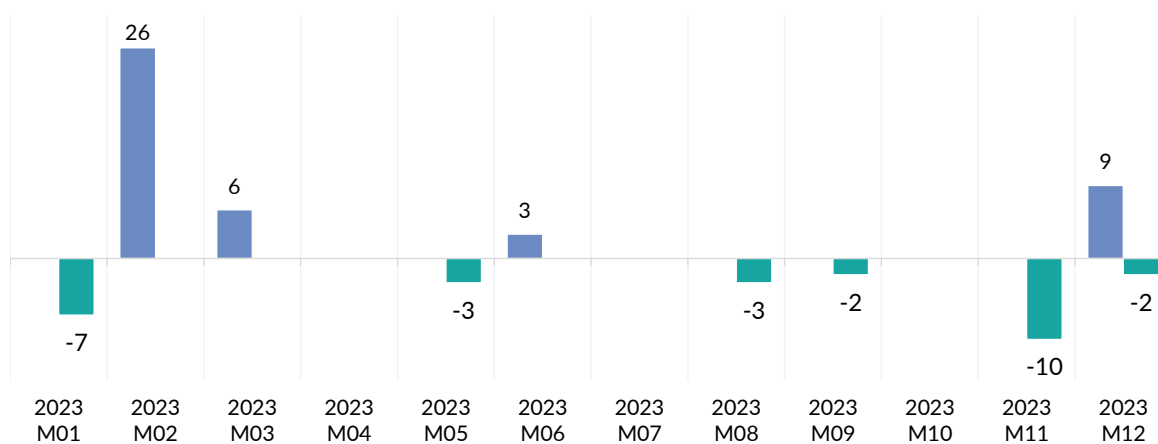
Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/ tablet/ pen/ router.

Durante os últimos doze meses, verificaram-se 44 aumentos e 27 diminuições das mensalidades mínimas em relação ao mês anterior (Figura 9).

Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior



Unidade: Número de variações de mensalidades mínimas

Fonte: ANACOM

Estas variações devem-se às seguintes situações, por mês de análise:

- Em janeiro de 2023, houve um aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta com três ou mais serviços da NOWO, e a NOS diminuiu a mensalidade da sua oferta Plano Poupança Fixo.

- Em fevereiro e março de 2023 a MEO, a NOS e a Vodafone efetuaram “ajustamentos de preços” que afetaram todos os serviços/ofertas.
- As alterações em maio de 2023 deveram-se à diminuição da mensalidade da oferta da MEO *M4*.
- As alterações ocorridas em junho de 2023 resultaram da descontinuação da oferta *Fibra 4 Light* da Vodafone.
- As diminuições verificadas em agosto deveram-se à diminuição da mensalidade da oferta da Vodafone *Fibra 2 Plus* de 27,50 para 24,90 euros e à diminuição da mensalidade da oferta Plano poupança fixo de 12,58 euros para 9,99 euros.
- Em setembro de 2023 a mensalidade da oferta da MEO M3 Pack Standard sem MEOBox diminuiu de 33,99 para 32,99 euros.
- Em novembro de 2023 observaram-se nove diminuições no contexto das campanhas promocionais associadas à “Black Friday” e uma variação associada à criação da oferta ‘oteuamigo’ por parte da Vodafone.
- Por último, em dezembro de 2023, registaram-se nove aumentos referentes ao fim das campanhas promocionais associadas à “Black Friday” e duas diminuições associadas à diminuição da mensalidade durante os primeiros doze meses do tarifário móvel com 1GB de tráfego de internet da NOWO, como anteriormente referido.

Nota metodológica



Fontes

[Índice de Preços no Consumidor – dezembro de 2023](#) (INE, 2024)

[IHPC – monthly data](#) (Eurostat, 2024)

A metodologia utilizada está disponível [aqui](#).

Tarifários disponíveis nos sites dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone).



Definições

Taxa de variação homóloga

Compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados. Disponível [aqui](#).

Taxa de variação média dos últimos doze meses

Compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual. Disponível [aqui](#).



Notas

A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do grupo “serviços telefónicos e de telecópia” do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios “Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas”, “Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada”, “Serviços móveis”, “Serviço de acesso à Internet” e “Serviço de televisão por subscrição” disponíveis no site da ANACOM, [aqui](#). Os preços das telecomunicações da UE não incluem informação relativamente ao Reino Unido.

Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de janeiro de 2024.

Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses, considerando promoções. No caso da oferta de serviço telefónico móvel *single play* (STM) considera-se 1 chamada/1 SMS de utilização (duração da chamada de 2 minutos e 37 segundos para a mesma rede, com faturação ao segundo), de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS. No caso da oferta de serviço telefónico fixo *single play* (STF) considera-se 1 chamada de utilização (duração da chamada de 4 minutos e 11 segundos para rede fixa). No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV acrescentou-se a mensalidade da box nos casos em que não é possível oferecer o serviço sem box.

Os tarifários mensais são recolhidos, com essa periodicidade, nos *sites* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC). Disponível [aqui](#).



Siglas e Abreviaturas

BLF	Banda Larga Fixa	UE27	União Europeia (27 países)
BLM	Banda Larga Móvel	STM	Serviço telefónico móvel
CE	Comissão Europeia	UE	União Europeia
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	TVS	Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição
INE	Instituto Nacional de Estatística	2P	<i>Double play</i> : pacote com 2 serviços
IPC	Índice de Preços no Consumidor	3P	<i>Triple play</i> : pacote com 3 serviços
MNO	<i>Mobile Network Operators</i>	4P	<i>Quadruple play</i> : pacote com 4 serviços
STF	Serviço telefónico fixo	5P	<i>Quintuple play</i> : pacote com 5 serviços



Sinais Convencionais

%	Porcentagem	p.p.	pontos percentuais
---	-------------	------	--------------------

Anexo 1

Tabela 11 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em dezembro de 2023

	Var. média dos últimos 12 meses
Hungria	10,3
Polónia	8,8
Bulgária	5,5
Letónia	5,3
Eslováquia	4,2
Espanha	4,1
Lituânia	4,1
Portugal	4,1
Finlândia	3,8
Estónia	3,1
Dinamarca	2,9
Chéquia	2,9
Croácia	2,3
Roménia	2,3
Irlanda	2,2
Bélgica	1,8
Eslovénia	1,2
Suécia	1,1
Itália	0,5
Alemanha	0,1
Chipre	-1,6
Luxemburgo	-1,7
Países Baixos	-1,8
Grécia	-2,6
França	-4,0
Malta	-4,1
Áustria	-4,9

Unidade: %

Fonte: Eurostat



EVOLUÇÃO DOS PREÇOS
DAS TELECOMUNICAÇÕES

Dezembro 2023



Lisboa (Sede)
R. Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
Janeiro de 2024

ANACOM AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES